



REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL 11 de março de 2020

No Município de Aveiro (na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro), compareceram pelas nove horas e quinze minutos, para a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Salvador Maîheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Vice-Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boasvindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos.

0. ORDEM DE TRABALHOS

1. Ação Coordenada na Gestão do COVID19

AÇÃO COORDENADA NA GESTÃO DO COVID19

Considerando a importância da coordenação da intervenção dos Municípios da Região de Aveiro na gestão do processo do COVID19 / Coronavirus, assim como os resultados da reunião do Conselho Diretivo da ANMP, da reunião do Primeiro-Ministro com vários Ministros, e da reunião do Conselho Nacional de Saúde Pública, debateu-se a opinião de cada Presidente de Câmara sobre o processo de gestão do COVID19 e sobre a implementação de medidas concertadas na gestão da pandemia do Covid-19.

O Conselho Intermunicipal deliberou emitir o seguinte comunicado à população da Região de Aveiro:



- 1. Considerando os casos de Coronavirus existentes na Região de Aveiro e o risco potencial de seu crescimento, assim como a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) de declarar o Covid19 como pandemia, entendemos necessário apelar ao Governo e em especial ao Ministério da Saúde na sua componente de Autoridade Nacional de Saúde, para que tome as medidas necessárias e com a devida urgência, profundidade e objetividade, para suster o crescimento da doença, num quadro de cooperação institucional de que a CIRA e os seus Municípios associados são e vão continuar a ser parte, assim como de mobilização dos Cidadãos para participarem com o seu fundamental contributo, individual para a diminuição do risco de contágio e para a resolução deste problema de dimensão nacional e internacional;
- 2. Proceder ao cancelamento ou adiamento de todos os eventos programados, em espaços fechados e ao ar livre, culturais, desportivos ou de outra natureza, que impliquem concentração de pessoas, nos termos indicados pela Direção Geral de Saúde (DGS), implicando nomeadamente o encerramento de Centros Culturais, até ao dia 3 de abril de 2020 (data em que se fará a reavaliação da medida), devolvendo aos Cidadãos o valor integral dos bilhetes já pagos para os eventos cancelados;
- Proceder à suspensão de viagens e de programas municipais de desporto, cultura, lazer e outros, que propiciem concentração de pessoas, tratando com especial acuidade e diligência os que envolvem a população mais idosa;
- Cada um dos Municípios associados da CIRA implementará outras medidas complementares que entenda necessárias, tendo como base as indicações da Autoridade de Saúde Nacional e Local (Delegada/o de Saúde);
- 5. Cancelar a viagem marcada para a próxima semana dos Presidentes de Câmara da CIRA, a Antuérpia e a Bruxelas, onde se realizaria a conferência de encerramento do Projeto ClairCity, na qual a CIRA está envolvida com a Universidade de Aveiro e outros Parceiros Europeus, ação esta também já cancelada, mantendo assim um acompanhamento próximo de toda esta situação e a sua necessária e devida cogestão;
- Garantir a total disponibilidade e prontidão das Câmaras Municipais associadas da CIRA, para desenvolver ações de apoio à operacionalização das medidas que a Autoridade de Saúde entenda necessárias aplicar, no âmbito da gestão da pandemia do Coronavirus / Covid-19;
- 7. Exortar os Cidadãos da Região de Aveiro a cumprirem com calma e com rigor as normas emanadas pela Autoridade de Saúde, implementando práticas na gestão da sua vida que reduzam ao máximo os riscos de contágio da doença, nomeadamente ao nível do relacionamento social, da higiene individual, da sinalização de sintomas e de situações de risco à Autoridade de Saúde.

A deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes e em minuta, para execução, com efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.





José Agostinho Ribau Est Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaría-a-Velha

ÜJorge Henriqu∉ Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

orreia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia Maria Teresa Belém

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo





Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Silvéfio Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos